

## **Resolução Nº 20/2017 – IEPREV**

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 27.229.480/0001-13 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora no Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1 – IEPREV, a seguinte:

**SANDRA MARA FRANCO SETTE, CPF 593.026.159-87**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2017.



**ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**  
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-  
CNPJ: 19.431.896/0001-91

